



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

LARISSA BORGES

**SEU POLÍCIA, VOCÊ ESTÁ SENDO FILMADO:  
ANÁLISE DE VÍDEOS DE VIOLÊNCIA POLICIAL.**

BRASÍLIA  
Novembro de 2019

LARISSA BORGES

SEU POLÍCIA, VOCÊ ESTÁ SENDO FILMADO:  
ANÁLISE DE VÍDEOS DE VIOLÊNCIA POLICIAL.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso Comunicação Organizacional, da Faculdade de Comunicação, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a Obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Organizacional.

BRASÍLIA

Novembro de 2019

LARISSA BORGES

SEU POLÍCIA, VOCÊ ESTÁ SENDO FILMADO:  
ANÁLISE DE VÍDEOS DE VIOLÊNCIA POLICIAL.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso Comunicação Organizacional, da Faculdade de Comunicação, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a Obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Organizacional.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Orientador. Felipe Polydoro  
FAC/ UnB

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Erika Bauer  
FAC/UnB  
Examinadora

---

Prof. Dr. Ciro Inácio Marcondes  
UCB  
Examinador

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.Suplente. Elen Cristina Gerales  
FAC/UnB

Brasília

Novembro de 2019

Dedico esse trabalho à minha mãe, minha família e meus amigos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu professor e orientador, Felipe Polydoro, que me refiro carinhosamente como gênio acessível, pelo incentivo de prosseguir com essa pesquisa e por toda compreensão e empenho nos momentos de bloqueio e desespero.

Aos membros da banca examinadora, professores Felipe Polydoro, Erika Bauer, Ciro Inácio Marcondes e Elen Cristina Geraldes, pela disponibilidade, interesse e dedicação para avaliar e contribuir com essa pesquisa.

À minha grande amiga Manu, agradeço por todos os trabalhos que desenvolvemos juntas durante a graduação e pelas inúmeras conversas e intervenções no decorrer dessa pesquisa. Você foi um dos presentes que essa Universidade me deu.

À minha mãe, pelo apoio incondicional, pelo exemplo maravilhoso de mulher forte e batalhadora. O sucesso desse trabalho é resultado do seu esforço.

À minha família, por possibilitar um contexto seguro e propício para o meu desenvolvimento intelectual e emocional.

À minha prima/ irmã/ tia, Cindigue, por todo o investimento feito para que eu pudesse ingressar, permanecer e concluir esta graduação. O seu exemplo sempre me fez querer ser como você e a sua parceria foi fundamental para a conclusão desta monografia.

Ao meu amor, Felipe, pelo apoio financeiro durante a graduação, pelos momentos de acolhimento durante as crises, pelo incentivo e cuidado durante o desenvolvimento dessa pesquisa, pelos lanches e energéticos, por toda a paciência e amor.

*Ao poder, a primeira coisa que se diz é “não”. Não por ser um “não”, mas porque o poder tem de ser permanentemente vigiado. O poder tem sempre tendência para abusar, para exorbitar.*

*Saramago*

## **RESUMO**

A violência policial, a reprodução midiática e o impacto na sociedade permeiam os estudos desse trabalho. O objetivo geral deste trabalho foi analisar vídeos das condutas policiais abusivas, expostos em redes sociais à luz de análises realizadas por autores que se consagraram autoridades no que tange ao fenômeno da violência. As análises lançam luz ao debate acerca das temáticas buscadas pelo trabalho. A violência policial ocorre nas diferentes regiões do país, propagados tanto pelas mídias tradicionais quanto das novas mídias, já que estas estão se apropriando desse conteúdo não-profissional. Verificou-se que os abusos de poder não se caracterizam apenas pela violência física, mas sobretudo pela flagrante desigualdade de poder e desrespeito ao direitos humanos como originalmente concebidos, devido à uma percepção historicamente distorcida deste termo.

Palavras-chave: Vídeo digital, violência policial, direitos humanos, comunicação.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Abordagem policial no estado do Rio de Janeiro.	30
Figura 2 - Abordagem policial no estado da Bahia	33
Figura 3 - “Palhaço na mão da polícia é brinquedo”	35
Figura 4 - “Canções de TFM”	36
Figura 5 - “Pedestal ou Fuzil?”.	38



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	13
1.1 Contexto Histórico: .....	13
1.2 História da polícia .....	14
1.3 Violência no Brasil.....	16
1.4 Segurança como negócio.....	18
<b>2 .CORPOS</b> .....	24
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	26
<b>4. ANÁLISE DOS VÍDEOS</b> .....	27
4.1 Abordagem policial no estado do Rio de Janeiro :.....	29
4.2 Abordagem policial no estado da Bahia.....	32
4.3 Palhaço na mão da polícia é brinquedo .....	34
4.4 Pedestal ou Fuzil .....	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	41
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	43
<b>ANEXOS</b> .....	46
ANEXO A .....	46
ANEXO B .....	47
ANEXO C .....	48
ANEXO D.....	49
ANEXO E .....	50
ANEXO F.....	51
ANEXO G.....	52

## INTRODUÇÃO

A violência policial, a reprodução midiática e o impacto na sociedade permeiam os estudos desse trabalho. O aumento significativo nos índices de mortes provocadas por policiais nos últimos anos é uma das questões que mais chamam atenção no Brasil (Anexo A), que no Rio de Janeiro possui o título da polícia que mais mata (e mais morre) no mundo (Anexo B). Os assassinatos cometidos por esta polícia representam o dobro dos números de todo o Estados Unidos (Anexo C).

No ano de 2018 estudantes, professores, servidores e terceirizados da Universidade de Brasília (UnB), foram agredidos por policiais militares durante os protestos que fizeram parte das manifestações estudantis. As condutas chocaram a todos que assistiram as imagens, que mais tarde foram reproduzidas nas redes sociais e em diversos jornais de Brasília. Esta experiência teve forte impacto na motivação para a realização deste presente trabalho, somado ao fato de que a autora vem buscando aprovação para ingresso na corporação. É flagrante a urgência em se debater e analisar o assunto em um nível de pesquisa acadêmica, para além do senso comum que já permeia o assunto nas redes sociais, onde ele se origina.

A formação de um discurso, especificamente nestas produções espontâneas publicadas nas redes sociais, pode ser extremamente importante no ponto de vista da Comunicação, pois durante anos a possibilidade de inserir novas narrativas se concentrou nas mãos de alguns indivíduos, detentores da velha mídia: impresso, rádio, jornal e TV e desta forma se limitava aos seus próprios interesses. Uma vez que se reconhece que o discurso midiático é um elemento que constrói a realidade, o que seria mais realista que extrapolar a velha mídia e se desancorar delas por meio das novas mídias e redes sociais? A partir dessa nova lógica de produção de conteúdo, as possibilidades de uma história contemplar todos os lados são maiores e o benefício é geral. Isso seria relevante tanto para ascensão de grupos e classes sociais, como também para defesa destes (PORTO; ANJOS, 2016).

Essa necessidade de registro dos acontecimentos pode se tornar uma prática perigosa, pois “as pessoas tendem a ficar encantadas com a tecnologia e não com os efeitos em nossas vidas” (GABRIEL, 2016). Estamos cada vez mais imersos nessa lógica competitiva de sermos os primeiros a ter o vídeo, a dar a notícia e de ter o conhecimento sobre o acontecido.

No Brasil, vídeos captados com celulares e distribuídos via web têm servido como prova de abusos policiais contra moradores de periferia, obrigando as grandes empresas jornalísticas a modificarem a cobertura desse tipo de violência estatal – que sempre existiu e esconde raízes históricas, mas sempre foi tratada com reticência pelo jornalismo hegemônico (POLYDORO, 2016, p.21).

Além desses, faremos referência aos autores David Bordwell e Kristin Thompson (2013) no que tange à demarcação das particularidades técnicas referente aos vídeos. Por se tratar de uma concepção diferente das produções hollywoodianas, utilizaremos a autora Manuela Penafria (2003) com o conceito de plano-sequência como linguagem e como discurso para identificar os elementos estéticos que podem ser associados à prática amadora de confecção dos vídeos.

No ano 2000, a antropóloga Teresa Caldeira publicou pela primeira vez seu livro “Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo”, o qual fornece uma análise dos processos de transformação urbana envolvendo o crime, o medo da violência e o desrespeito aos Direitos Humanos. Essas transformações urbanas nas últimas duas décadas acabaram por produzir um novo padrão de segregação espacial. A intensificação da violência em São Paulo e os sucessivos fracassos da justiça e também da polícia em interrompê-las teve por consequência a reclusão dos cidadãos com maior poder aquisitivo em residências cada vez mais fortificadas, a privatização da segurança e o flagrante apoio a ações violentas e ilegais da polícia. Como resultado, percebe-se a fragmentação do espaço público, a valorização da desigualdade e o incentivo ao preconceito em relação aos grupos sociais menos favorecidos. A autora defende que estes mecanismos e fenômenos dificultam a consolidação da nossa jovem democracia e do estado de direito no Brasil, estabelecendo relações com as noções de espaço público, democracia e igualdade (CALDEIRA, 2000, p. 9).

O livro foi um marco da análise antropológica sobre o aumento do crime nas décadas de 80 e 90. A análise que este livro apresenta, realizada em excepcional rigor metodológico, dá um passo fundamental na direção de um esforço “significativo e absolutamente necessário, no sentido de ampliar a percepção das pessoas sobre o estreito vínculo existente entre a preservação e o desenvolvimento individual e a elevação do nível da experiência coletiva”(AUGUSTO, 2002). É a partir desta análise que ampliaremos o debate para o fenômeno da violência policial registrada por vídeos amadores, que é o objeto de estudo deste trabalho.

Ademais, Pinheiro (1997) vem trazendo ao debate considerações acerca das instituições responsáveis pelo controle da violência como a polícia, o judiciário e o ministério público. Indica que no meio, a atuação dessas instituições no combate ao crime e os acordos internacionais sancionados pelo Brasil, há uma grande instabilidade e que portanto, essas entidades necessitam de uma reformulação integral.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os vídeos das condutas policiais abusivas, expostos em redes sociais. À luz de análises realizadas por autores que se consagraram autoridades no que tange ao fenômeno da violência, o trabalho é guiado pelas perguntas de pesquisa: O que podemos descrever acerca dos vídeos de violência policial e seus desdobramentos? Quais as intenções ao divulgá-los nas redes sociais? Porque vemos estas imagens, porque isso acontece?

# 1. REFERENCIAL TEÓRICO

## 1.1 Contexto Histórico:

Para compreender a relação entre polícia e sociedade é necessário reconhecer que a formação histórica e social do país contribuiu para as condutas arbitrárias que vigoram hoje. Por exemplo, o período de escravidão é o ponto principal para captarmos como as agressões eram legítimas e como isso resultou nos abusos de hoje. Para Caldeira (2000), essa lógica de agressão ocorria como meio de controle social contra indivíduos escravizados, criminosos e suspeitos em geral regularmente. Embora essas práticas tenham sido abolidas juridicamente, o legado está firme na inconstância do Estado em erradicar a violência realizada por seus agentes e ao mesmo tempo na habilidade para agir com violência sem que sejam punidos (CALDEIRA, 2000, p. 148).

Além do fim da escravidão, a promulgação da nova Constituição Federal em 1988 é o marco de maior relevância para o país que vivia sob o regime de ditadura militar, sofrendo inúmeras violações de direitos, como, por exemplo, assassinatos, torturas, censuras e diversas prisões abusivas. Para a sua implementação, representantes do povo se reuniram para constituir expressamente a garantia dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos e irrenunciáveis de uma sociedade democrática. Embora possua força normativa, ou seja, de execução obrigatória, o descumprimento desta norma é habitual (PINHEIRO, 1997, p. 43). E para Pinheiro (1997):

Esse *gap* entre a lei e a realidade é a raiz do fracasso das democracias latino-americanas consolidarem um dos grandes marcos de um governo democrático: o controle legítimo da violência. É esse fracasso também que explica a persistência da violência endêmica em muitos países da região (PINHEIRO, 1997, p. 44).

O Estado tradicionalmente utiliza de diversas prerrogativas para endossar a sua soberania, mas as violências institucionais vividas no período de ditadura não foram expurgadas do cotidiano brasileiro e o legado do autoritarismo "(...) é a persistência de um nível extremamente alto de violência ilegal e de conflito violento, sem intervenção do sistema judiciário na sociedade" (PINHEIRO, 1991, p. 45).

Em outras palavras, onde houve um afrouxamento dos mecanismos de controle social e onde a violência é considerada um meio de legítima defesa, é muito forte o apelo para que os atos de violência se legitimem como facilitadores de resolução de conflitos (PINHEIRO, 1997, p.46).

Historicamente, nas cidades europeias, a redução do crime violento foi relacionada com a consolidação da autoridade do Estado por meio de suas instituições de ordem, e do seu monopólio do uso da força. Para Caldeira, as instituições brasileiras têm uma história diferente da Europa, pois embora o monopólio do uso da força pelo Estado tenha se dado desde a Independência, as corporações policiais nunca deixaram de usar de violência em seu trabalho de contenção da população (CALDEIRA, 2000, p.136).

## 1.2 História da polícia

A polícia é identificada pela população como mantenedora da ordem pública, mas regularmente é discutível se a sua atuação é imparcial, haja vista que as abordagens são recorrentes com o perfil já mencionado: indivíduos marginalizados, pobres e/ou em conflito com a lei. Além de aproximações normalmente regadas de truculência e de uma fundada suspeita baseada no preconceito e no estereótipo de que o negro, o pobre é a ameaça. Portanto a polícia faz a segurança do rico, o protegendo das ações dos pobres. Nesse cenário, os pobres são únicos no polo ativo de crimes. Essa percepção é fortificada pelo poder Judiciário, que acusa e pune os crimes cometidos por indivíduos pobres enquanto os crimes praticados pelos ricos ficam isentos de punição (PINHEIRO, 1997, p.46). E embora haja essa constante associação, o aumento da violência em São Paulo pode ter sido influenciado pelos agentes que detêm o poder para combater e que, contrariamente, corroboram as práticas violentas. Com isso, "as instituições de ordem" têm reforçado de forma perversa a violência, a ilegalidade e a inclinação de se ignorar o sistema judiciário na solução de embates (CALDEIRA, 2000, p. 135).

Apesar do judiciário nunca ter desfrutado de um alto grau de legitimidade, recentemente ele perdeu ainda mais credibilidade em razão de sua incapacidade de punir os responsáveis pelo número crescente de crimes violentos, de conter as execuções sumárias extralegais cometidas pela polícia e a vingança privada dos justiceiros e esquadrões da morte, e porque as pessoas tendem a ignorá-lo e a resolver os conflitos pessoalmente ou por acordos privados (CALDEIRA, 2000, p.205).

Portanto, a polícia também é considerada parte da problemática da violência. Para a autora o uso de procedimentos violentos e contestáveis, além de ser um hábito antigo, também está historicamente atrelado às tentativas do Estado de legitimar os abusos para que ficassem sem punição. A rotina de violência policial se consolidou pela aceitação da classe trabalhadora que ora sofria com os abusos, ora apoiava quando se tratava de outras formas de violência com outros indivíduos. Assim, o comportamento da polícia parecia

estar em conformidade com o pensamento da maioria, pois acreditavam que “a boa polícia” é uma polícia dura (isto é, violenta) e principalmente que seus atos ilegais são aceitáveis. Além de apresentarem resistência em apoiar as tentativas de alguns governantes de impor o estado de direito e o respeito aos direitos individuais. Com isso, o apoio aos abusos policiais reforçam uma realidade das corporações policiais e também de um padrão cultural enraizado que associa a ordem e a autoridade ao uso da violência. Para Caldeira, “a deslegitimação dos direitos civis é inerente a esse padrão” (CALDEIRA, 2000, p.136).

A repressão ao crime tem tido como alvo sobretudo as classes trabalhadoras e freqüentemente esteve ligada à repressão política: "a questão social" continua sendo "uma questão de polícia". Conseqüentemente, a população, e especialmente os setores mais pobres, têm sofrido continuamente várias formas de violência policial e injustiça legal, e aprendeu não apenas a desconfiar do sistema judiciário mas também a ter medo da polícia (CALDEIRA, 2000, p. 135-136).

A história da polícia no Brasil indica veementemente que a violência é a norma institucional. Suas atitudes são dotadas de violência como meio de controle da população, e não são raros, frequentemente agem de maneira legítima (CALDEIRA, 2000, p.139).

As mudanças na estrutura das forças policiais complexificam a incumbência de conhecer sua história, pois desde a sua composição no século XIX a instituição passou por diversos experimentos de composição institucional, por exemplo, a Proclamação da República, a elaboração do Código Penal e novamente o regime militar que reorganizou as forças policiais fornecendo o perfil que temos hoje. Algumas características perduraram ao longo do tempo, como por exemplo, a divisão entre uma força civil e uma força militar. A diferença das atividades desempenhadas consiste em uma polícia que executa funções administrativas, judiciárias e que eventualmente fiscaliza a demanda da polícia militar que se ocupa do patrulhamento das ruas, ou seja, o trabalho ostensivo (CALDEIRA, 2000, p.143).

As práticas de violência e arbitrariedade, o tratamento desigual para pessoas de grupos sociais diferentes, o desrespeito aos direitos e a impunidade daqueles responsáveis por essas práticas são constitutivos da polícia brasileira desde sua criação no começo do século XIX (CALDEIRA, 2000, p.142).

Há quem pense que uma polícia militarizada e hierárquica traria benefícios por sua disciplina (CALDEIRA, 2000, p.144) e que portanto são boas justificativas para a manutenção da militarização da polícia, e também que são características importantes para afastar a corrupção e para vigiar parte da população que as autoridades reconhecem

como perigosa. A delimitação de tarefas entre a polícia militar e a polícia civil eram mal definidas, como Holloway (1997) apresenta, “a polícia tinha amplo poder de arbítrio, não apenas decidindo sobre detenções, mas também determinando castigos "correcionais", como espancamento e prisão, sem consulta à autoridade judiciária.”

### 1.3 Violência no Brasil

Devido à dificuldade do Estado em controlar a violência, os crimes violentos tiveram aumento expressivo na décadas de 80 e 90, no Brasil e em alguns países vizinhos. Com isso muitas organizações privadas vislumbraram suprir a demanda de insegurança com a instalação de câmeras de vigilância e tal prática se tornou recorrente para inibir delitos, vigiar pessoas e propriedades. A instalação de câmeras de vigilância tem papel fundamental nesta pesquisa, que é: deflagrar possíveis situações de abuso ou violência, sem que obrigatoriamente tenha algum indivíduo gravando ou observando pelas câmeras. O conteúdo pode ser usado para: a legítima defesa de um acusado, de uma autoridade acusada de abuso, ou até mesmo para constituir a ação de representação por abuso de autoridade.

A entrevista realizada por Caldeira (2000) expõe a visão do cidadão paulistano sobre as experiências de violência. É possível notar nos depoimentos que quando se conta uma situação de crime ou de violência, o sentimento, o comentário e até mesmo as medidas adotadas pós crimes ou pós violência, se proliferam e de forma repetitiva se dispõe a debater, relatar os casos como forma de acalento ou de reaver a estrutura que fora lesada pelo que vivenciaram ou por medo de serem acometidos. Todavia essas interações não se exaurem e normalmente servem para fortificar as sensações de perigo, insegurança e perturbação das pessoas. Esse contexto modificou a concepção do crime e do medo.

A autora apresenta "a fala do crime" que consiste nos próprios comentários, conversas, debates e até brincadeiras que tem o crime como objeto. Ao mesmo tempo que as pessoas utilizam desse ambiente para explanar suas experiências, essas conversas apenas geram mais medo. Caldeira (2000) ressalta que “a fala do crime” elabora um universo de preconceito, bem como a concepção de que certos grupos são perigosos (CALDEIRA, 2000, p.10).



O medo e a fala do crime não apenas produzem certos tipos de interpretações e explicações, habitualmente simplistas e estereotipadas, como também organizam a paisagem urbana e o espaço público, moldando o cenário para as interações sociais que adquirem novo sentido numa cidade que progressivamente vai se cercado de muros (CALDEIRA, 2000, p.27).

Além do que já fora apresentado como a narrativa que é construída pela fala do crime, seus impactos também podem ser notados fora do contexto de uma conversa, ou de um comentário alarmado. Para a autora, o ambiente do crime também está enraizado na estrutura da cidade, nos muros, nas residências e nos mecanismos de segurança. E partir disso, a fala do crime elabora preconceitos não verbais que projetam um arredor de flagrância, como se cada indivíduo tivesse de ser investigado ao entrar ou sair de uma instituição, de um hospital ou de um prédio. Por se tratar de um pensamento dominante em que qualquer indivíduo é suspeito, e por essas razões, os atos, os pensamentos das pessoas são calcados nesse ambiente, que passam a influenciar as políticas públicas e o comportamento político (CALDEIRA, 2000, p.43).

Na fala do crime, o mal é tido como algo poderoso e que se espalha facilmente. Uma vez que atinge alguém numa posição fraca – por exemplo, alguém nos espaços impróprios ou sem atributos apropriados a um membro da sociedade – é provável que domine essa pessoa, e é difícil livrar-se dele (CALDEIRA, 2000, p.90).

Caldeira (2000) considera que a violência e o desrespeito aos direitos civis são elementos formadores do que denomina, a democracia disjuntiva do Brasil. A autora julga juntamente com Holston (1998) que os direitos da cidadania aumentaram na mesma proporção que o descumprimento. Essa inversão está presente em outras democracias. Embora o Brasil tenha uma democracia política e que os direitos sociais estejam expressos em lei, os direitos fundamentais são constantemente desconsiderados (CALDEIRA, 2000, p. 343).

No Brasil, o desrespeito aos direitos humanos é tão comum quanto a sua associação com a segurança pública ou com o sistema penitenciário, embora os dados de abusos policiais também sinalizem para essa ligação. Segundo o sítio Organização das Nações Unidas do Brasil (ONU), os Direitos Humanos são fundados sobre o respeito à dignidade e o valor de cada pessoa, são inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Se referem ao direito à vida, e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros e sobre os quais podemos referir o Art. 5º

da Constituição Brasileira, o qual determina que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade” (CF, 1988).

Segundo uma reportagem veiculada pelo canal da BBC, em 11 de agosto de 2018, uma pesquisa realizada pelo Instituto Ipsos, em 2018, revelou que de cada dez brasileiros, seis acreditam que “os direitos humanos beneficiam pessoas que não os merecem, como criminosos e terroristas”.

Um exemplo desse desrespeito é retratado com a escrita Direitos Humanos em tacos de beisebol, cassetetes e outros objetos (Anexo D). Caldeira (2000) aponta que embora os direitos humanos sejam de importância global, a oposição e a queixa como se ruim fosse, são particularidades do contexto de uma democracia política. Portanto, compreender como os direitos legítimos se transformaram em “privilégios de bandidos” é conceber diversos elementos culturais e da vivência política do Brasil (CALDEIRA, 2000, p.344).

#### 1.4 Segurança como negócio

Para Caldeira (2000), “ (...) a segurança tornou-se um serviço que pode ser comprado e vendido no mercado, alimentando uma indústria altamente lucrativa” (CALDEIRA, 2000, p. 10). E a interferência da segurança privada, em São Paulo – estado em que a autora desenvolveu a pesquisa – teve um aumento significativo no número de vigilantes contratados. Embora não tenha sido como em outros países em que o efetivo de policiais foi superado pelo de vigilantes, a preocupação se destaca quanto à conduta perversa e inquietante desses agentes, pois em muitos casos eles executam atividades que excedem os seus poderes, a legalidade e até os direitos humanos, como, por exemplo, na contratação de guardas particulares, ou no apoio a esquadrões da morte ou justiceiros, em uma conjuntura que as instituições de ordem parecem falhar (CALDEIRA, 2000, p. 27).

A polícia frequentemente age fora dos limites da lei, cometendo abusos e executando suspeitos, um número crescente de moradores de São Paulo tem optado por serviços de segurança privada (frequentemente irregulares ou até explicitamente ilegais) e chegam a optar por justiça privada (seja por meio de justiceiros, seja por ações policiais extralegais) (CALDEIRA, 2000, p.10).

Para além das câmeras de vigilância e os dos seguranças, a construção de muros também foi adotada como medida de proteção e ela por sua vez acentua ainda mais a segregação e os limites de interação das pessoas. Além de repercutirem estereótipos que dificilmente se esgotam, manter o crime como assunto recorrente dentro das relações pessoais serve apenas como mecanismo autoritário para as mudanças estruturais no espaço urbano que instigam as instituições privadas a fornecerem meios de manter a segurança e a ordem. Assim,

O erguimento de muros, a secessão das classes altas, a privatização dos espaços públicos e a proliferação das tecnologias de vigilância estão fragmentando o espaço da cidade, separando grupos sociais e mudando o caráter da vida pública de maneiras que contradizem os ideais modernos de vida urbana (CALDEIRA, 2000, p. 328).

Nesse contexto, o pobre passa a se valer da violência como meio de sobrevivência ou como simples reação às lógicas opressoras, como, por exemplo, o desemprego, a fome, a desigualdade social, as associações criminosas e as atividades arbitrárias da polícia. Assim, integrar uma gangue, servir de olheiro ou se envolver no tráfico de drogas se apresenta como a possibilidade mais ágil de se obter recursos. A falta de perspectivas para encontrar um emprego, iniciar, se manter e concluir o ensino superior ou até mesmo o fundamental se dispõe cada vez mais distante do horizonte dos jovens (PINHEIRO, 1997, p. 46). “A parte ofendida pode sentir necessidade de usar a violência para defender o seu status” (PINHEIRO, 1997, p.45).

Caldeira (2000) ainda analisa que existem três possíveis explicações para a criminalidade e o universo que se cria a partir do crime. Primeiro há quem explique o crime com as condições de urbanização, migração, pobreza, industrialização e analfabetismo. Mas também pode ser associado a atividade das instituições responsáveis pela manutenção da ordem, por exemplo, a polícia, os tribunais, as prisões e a legislação. E por último, há explicações psicológicas que ressaltam a personalidade de criminosos individuais (CALDEIRA, 2000, p. 126).

Nota-se que em todos os grupos sociais há vítimas de crimes, sendo elas pacientes de diferentes delitos, mas frequentemente a classe trabalhadora é acometida pelos crimes violentos. Portanto, cada classe tem a sua concepção de crime. Além disso, esses grupos compartilham a ideia que os espaços do crime são os espaços marginalizados, como

favelas e cortiços, e que as pessoas que vivem ali são criminosos em potencial, pessoas que estão no limite da humanidade (CALDEIRA, 2000, p.57).

Para Caldeira (2000), “as elites têm sabido usar seus contatos e seu status para evitar maus-tratos policiais” (CALDEIRA, 2000, p.139-140). Durante a ditadura militar, membros da classe média que tinham sido vítimas de torturas e prisões ilegais criaram um movimento requerendo anistia política e defendendo os direitos humanos, mas o grupo se desmanchou quando as vítimas de abuso não eram mais nem da classe média nem presos políticos (CALDEIRA, 2000, p.154-155). O tratamento diferenciado para as elites foi fortificado e se dá pela definição de quais indivíduos são alvo da polícia e/ou do sistema prisional, assim como os indivíduos que tiveram oportunidades para concluir um ensino superior e portanto, gozar de vantagem ao ser submetido a uma condenação.

Contudo, os abusos e as violações são consentidas pela sociedade com o que o autor Paulo Sérgio Pinheiro denomina “autoritarismo socialmente implantado”. Para ele, a mudança do regime autoritário para o democrático pouco fez para combater as práticas autoritárias em sua essência, com isso o autoritarismo pôde influir na estrutura política e social, sendo respectivamente as práticas desempenhadas por instituições do Estado, por exemplo, a polícia e as que são inerentes ao cotidiano, separando os indivíduos em classes, como o racismo, o sexismo e outras formas de hierarquia (PINHEIRO, 1997, p. 47). "A violência é no entanto também resultado direto da continuidade de uma longa tradição de práticas autoritárias das elites contras as não-elites, que por sua vez são reproduzidas entre os mais pobres" (PINHEIRO, 1997, p. 47).

A sociedade brasileira se emoldurou de forma excludente e com os efeitos da crise econômica, a sociedade se dividiu entre ricos e pobres, de forma heterogênea, como elementos que não se misturam. Esse fator está diretamente ligado com quem normalmente é vítima da violência policial, em geral indivíduos dotados de renda familiar abaixo da linha da pobreza, além de também ser autor de crimes violentos, crimes contra a vida, como homicídios, e que comumente são maiores em bairros pobres (PINHEIRO, 1997, p. 45). “(...) A violência é uma marca característica das relações sociais em países pobres como o Brasil, e como tal, é um elemento de carência social” (PINHEIRO, 1997, p.45).

Normalmente os abusos estão relacionados de forma ampla ao descrédito do sistema judiciário que, por consequência, incentiva a procura de organizações privadas

para manter a segurança e a ordem. O somatório desses fatores incide no que Caldeira (2000) denomina como o ciclo da violência, sendo formado por: os abusos policiais, a dificuldade em reformar a estrutura da polícia, a deslegitimação do sistema judiciário. “(...) Esse ciclo constitui o desafio principal à consolidação da democracia na sociedade brasileira” (CALDEIRA, 2000, p. 13).

Caldeira (2000) aponta que embora o Brasil tenha construído uma forte tradição de abusos por parte das instituições de ordem, a mudança de regime não trouxe transformação efetiva para repressão ao crime, para a reforma das forças policiais e do sistema judiciário, pois os abusos continuam sendo cometidos e ficando impune, além de ter aceitação popular. Não há um único responsável para o problema da violência. Os encargos são de desde o poder público até o cidadão, “(...) uma vez que as pessoas se voltam para maneiras ilegais e privadas de lidar com o crime”(p.205). Embora tenhamos proximidade rotineira com o crime e a violência, ambos não são relacionados na alçada do sistema judiciário, em que podia conceber uma intervenção ampla e legítima dos conflitos. Esse distanciamento arruína o procedimento de solidificação do regime democrático e também inicia o ciclo de vingança privada em que se retribui à violência com mais violência, além de isolar a possibilidade de autoridades legitimadas reterem sua reprodução (CALDEIRA, 2000, p.204 - 205).

Para o Pinheiro, “percepção das elites de que os pobres são perigosos é reforçada pelo sistema judiciário que acusa e pune apenas os crimes praticados pelos indivíduos das classes mais baixas enquanto os crimes praticados pelas elites ficam sem punição” (PINHEIRO, 1997, p. 46). Notadamente esse grupo sofria e sofre com essa violência desempenhada pelo Estado, sendo eles marginalizados, pobres e/ou indivíduos em conflito com a lei. A violência sofrida muitas vezes é reiterada pelo comportamento arraigado de discriminação desses grupos. Além da impunidade, a falta da aplicação da lei gera mais dificuldades para o Estado desempenhar suas funções com legitimidade, pois aumenta as desigualdades e fomenta esse ciclo (PINHEIRO, 1997, p. 44).

Durante toda a República no Brasil, as práticas repressivas dos aparelhos do Estado e das classes dominantes [contras as classes populares] estiveram caracterizadas por um alto nível de ilegalidade, independentemente da vigência ou não das garantias constitucionais. [...] O Brasil sempre teve um regime de exceção paralelo, pelo qual as classes populares, “classes torturáveis”, estão submetidas à ilegalidade (PINHEIRO, 1991, p. 48).

Ainda segundo Caldeira (2000), o crime é uma questão de autoridade. E pela concepção dos participantes da pesquisa realizada pela autora, o aumento do crime está

relacionado a uma fraca autoridade. Temos a família, a escola, a igreja, o governo, a polícia ou sistema judiciário como instituições encarregadas de controlar a difusão do mal e, para os entrevistados, as autoridades e instituições não estavam controlando os espaços e os comportamentos, ou seja, deixando brechas para que o mal se propague. As pessoas frequentemente culpam as instituições públicas e detectam a necessidade de uma autoridade forte. Há quem sinta necessidade em resolver seus problemas com as próprias mãos, por exemplo,

Quando se considera que o ambiente ficou muito perigoso, a melhor resposta é construir barreiras por toda parte e intensificar todos os tipos de controle privado. As pessoas intensificam seus preconceitos, e para isso a fala do crime é instrumental, mas elas também contratam guardas particulares, constroem muros, adotam medidas eletrônicas de vigilância, apóiam grupos de justiceiros e os atos ilegais e particulares de vingança da polícia (CALDEIRA, 2000, p.91).

A autora defende que para compreender o quadro da criminalidade em São Paulo, é preciso analisar outros fatores como, os elementos culturais, as percepções dominantes sobre a propagação do mal, o papel da autoridade e concepções do corpo manipulável. Além disso, no Brasil, essas ideias são coerentes ao apoio das práticas violentas do Estado e também da deslegitimação dos direitos individuais. Seguida da acolhida de medidas ilegais e privadas para lidar com a criminalidade. As medidas que são tomadas pelo Estado para lidar com a segurança pública, em regra, são dotadas de violência pela ação da polícia. E assim, “(...) ao lidar com o crime acentuam a violência, ao invés de controlá-la” (CALDEIRA, 2000, p.126-127).

Isso mostra como no Brasil a ilegalidade e a exceção são a norma, e como o padrão de abusos da polícia ainda constitui o parâmetro do bom trabalho policial para uma parte considerável da população. Só ocasionalmente a arbitrariedade da polícia é criticada pela população (CALDEIRA, 2000, p.154).

Em 1991, apenas a polícia militar matou 1.140 pessoas no estado de São Paulo durante "confrontos com criminosos"; em 1992, o número de mortes foi de 1.470. Este último número inclui 111 presos massacrados na Casa de Detenção, a maior prisão de São Paulo, em 2 de outubro. A maioria das mortes causadas por policiais (87,5% em 1992) ocorreram na cidade de São Paulo e em sua região metropolitana (CALDEIRA, 2000, p. 135).

Para além disso, as mortes de civis normalmente são associadas aos confrontos de criminosos com a polícia militar, mas duvidosamente podem ser consideradas como mortes acidentais ou como resultado do uso da violência pelos criminosos, como a PM costuma alegar. De forma lógica o número de policiais mortos também deveria aumentar, mas não é o que acontece. O estudo realizado por Pinheiro (1991) analisou todos os casos

de morte provocados pela polícia militar e concluiu que a maioria das mortes além de ocorrerem em bairros pobres da periferia de São Paulo, foram em lugares bem distantes de onde os supostos crimes aconteceram. Outro fato relevante é que 71,5% eram homens jovens com idades de 15 a 25 anos. “A proporção de negros entre aqueles que morreram é muito maior do que a proporção de negros na população” (CALDEIRA, 2000, p.160).

A natureza com que as práticas violentas foram reforçadas foi se modificando no decorrer dos anos e, se antes ocorria de forma velada, hoje vivemos imersos no universo da violência e das violações de direito. A constante exibição de matérias e reportagens pelos meios de comunicação em massa não geram protestos, pelo contrário, produzem uma ligação equivocada de que os direitos humanos são “privilégios de bandidos” (CALDEIRA, 2000, p.159). Na década de 90, muitas pessoas de diferentes setores e grupos sociais se uniram para denunciar, desenvolver pesquisas e políticas públicas para reduzir o quadro de violência. Essa associação, trouxe mudanças para os jornais que passaram a investir na qualificação das coberturas, abandonando velhas práticas, como o favorecimento por fontes policiais. Com isso, muitas matérias sensacionalistas perderam espaço, abrindo portas para o debate sobre segurança pública e direitos humanos (RAMOS; PAIVA, 2007, p.13).

A mudança é fundamental, já que a mídia tem desempenhado um papel cada vez mais importante no debate público sobre o tema. Os jornais influenciam a opinião da sociedade e motivam e fiscalizam a implantação de políticas de Estado. Formar uma imprensa capacitada a analisar o contexto da criminalidade e da segurança pública em toda a sua complexidade, livre de preconceitos e determinada a proteger os direitos humanos é, dessa forma, estratégico para a evolução do Brasil no setor (RAMOS; PAIVA, 2007, p.14).

## 2 .CORPOS

### 2.1 Corpos manipuláveis e desigualdade social:

As pessoas entrevistadas por Caldeira (2000), “ (...) acreditam que a dor pode produzir disciplina, ordem e conhecimento” (CALDEIRA, 2000, p. 369). A autora aponta características relevantes que estão conectadas à cultura brasileira, como o fato das punições e práticas regulares não serem restritas aos corpos de supostos criminosos, mas se estende a um grupo que supostamente necessita de controle, sendo eles: crianças, mulheres, pobres e loucos. O corpo nada mais é que um solo fértil para intervenções. E a definição do corpo como manipulável está no centro das discussões sobre a flexibilização dos direitos civis, pois esses direitos embora deveriam ser isonômicos e universais, acabam sendo aplicáveis apenas a uma parte restrita da população: a que não necessita ser castigada. Por consequência, há prejuízo no desenvolvimento da democratização da população brasileira (CALDEIRA, 2000, p. 369).

O corpo é concebido como um *locus* de punição, justiça e exemplo no Brasil. Ele é concebido pela maioria como o lugar apropriado para que a autoridade se afirme através da inflação da dor. Nos corpos dominados – crianças, mulheres, negros, pobres ou supostos criminosos – aqueles em posição de autoridade marcam seu poder procurando, por meio da inflação da dor, purificar as almas de suas vítimas, corrigir seu caráter, melhorar seu comportamento e produzir submissão (CALDEIRA, 2000, p.370).

Esclarecer como essas ideias e a suas consequências podem ser aceitas como normais em nosso cotidiano, não é feita somente com a exposição das ligações entre dor e verdade, dor e desenvolvimento moral ou mesmo dor e um certo tipo de autoridade. Essas concepções de punição e castigo estão associadas a outras noções que legitimam intervenções no corpo e à falta de respeito aos direitos individuais (CALDEIRA, 2000, p. 370).

A naturalidade com que os brasileiros vem a inflação da dor com objetivos corretivos é consistente com outras percepções do corpo. Intervenções e manipulações no corpo de outras pessoas, ou no próprio corpo, são vistas como



relativamente naturais em muitas áreas da vida social. Essas intervenções não são necessariamente dolorosas ou violentas. Na verdade, algumas são vistas como aspectos desejáveis e atraentes da cultura brasileira. Todavia, o que todas as intervenções revelam é uma noção de corpo incircunscrito. Por um lado, o corpo incircunscrito não tem barreiras claras de separação ou evitação; é um corpo permeável, aberto à intervenção, no qual as manipulações de outros não são consideradas problemáticas. Por outro lado, o corpo incircunscrito é desprotegido por direitos individuais e, na verdade, resulta historicamente da sua ausência. No Brasil, onde o sistema judiciário é publicamente desacreditado, o corpo (e a pessoa) em geral não é protegido por um conjunto de direitos que o circunscreveriam, no sentido de estabelecer barreiras e limites à interferência ou abuso de outros (CALDEIRA, 2000, p. 370).

Caldeira ainda estrutura sua argumentação sobre a interpretação desenvolvida por Michel Foucault em sua análise da história da punição, a saber:

É a passagem dos rituais públicos de punição física para as punições privadas e exercícios morais do sistema penitenciário; é a passagem da marcação de corpos ao disciplinamento da alma como a principal forma de exercício do poder. Essa transição é paralela à mudança nos modos dominantes de organização política e legitimação do poder político: as monarquias, cuja fonte de poder era o corpo do rei e cujo poder era exercido de maneira repentina, violenta e descontínua (Foucault 1977:208 apud CALDEIRA, 2000, p.372).

Assim, sistemas econômicos, jurídicos, políticos e científicos mesmo que mais abrangentes, estão conectados à construção da sociedade disciplinar. Argumenta-se que a formação deste conceito se conecta a diversos processos de desenvolvimento mais amplos: econômicos, jurídico, político e científico. O desenvolvimento de novas estruturas político-jurídicas se relacionam intimamente com a formação da sociedade disciplinar e corpos de hierarquia social mais baixos são igualmente mais vulneráveis (CALDEIRA, 2000, p. 372-373).

### **3. METODOLOGIA**

Foram selecionados 4 vídeos, sendo dois que foram televisionados em jornais e dois compartilhados diretamente do Instagram, isolando-os dos demais em grupo devido à temática diversa que contempla o assunto abordado neste trabalho. Assim, tanto as mídias tradicionais, como as novas e informais foram contempladas. Os tipos de abordagem policial também foram um critério de exclusão, buscando vídeos para análise que não guardassem muita semelhança entre si, mas focadas também na violência institucional e sem violência explícita. Outro critério adotado para a seleção foi que os vídeos tivessem sido produzidos em diversos Estados brasileiros, excluindo uma ideia acerca do foco local do problema.

Houve dificuldades na composição deste trabalho, visto que ainda não foi estabelecido um critério técnico para análise de vídeos amadores. Neste trabalho, buscou-se identificar características que ilustrassem o referencial teórico previamente estabelecido, bem como as questões técnicas e estéticas dos vídeos não produzidos, à luz do referencial teórico levantado na seção anterior.

A partir deste referencial, portanto, este trabalho buscou selecionar vídeos em formatos, origens, meios de divulgação tão diversos quanto possível, até mesmo para evidenciar a abrangência deste padrão de comportamento abusivo, a ser analisado à luz da convergência dos temas sob os referenciais teóricos apresentados. Entre os aspectos analisados nos vídeos com base no referencial teórico, podemos citar: O que o fato registrado expressa sobre as práticas históricas da polícia militar; as relações de poder embutidas na imagem; os fatos e as "verdades" que o registro prova. Também observou-se aspectos relativos à linguagem audiovisual, como enquadramento, ponto de vista, contexto de enunciação e o texto das falas presentes nos vídeos.

#### 4. ANÁLISE DOS VÍDEOS

Para Penafria (2003), há diferentes tipos de imagem, por exemplo, uma fotografia, um desenho, o cinema e outras artes são consideradas em todo o tempo como imagens, de natureza invariável. Cordeiro (1999) sustenta que, embora exista a imagem, “as coisas e a representação, as coisas não se encontram apenas na representação e nem as representações são só representações e nem mesmo as coisas”. Desta forma, aquilo que invade, que domina, que contemplamos não são de fato coisas, nem representações, mas justamente imagens. Elas existem sendo compreendidas ou não. E essa autonomia das imagens suscita uma reflexão sobre a nossa relação com elas. “Uma imagem enquanto representação tem a capacidade de tornar presente algo ausente” (PENAFRIA, 2003, p.2).

Pensar nessa possibilidade é imprescindível para essa pesquisa, pois a utilização de celulares para capturar as violências do Estado tem se tornado frequente. E esse registro pode não só inibir a prática abusiva desses agentes, mas também representar que as agressões são constantes com os indivíduos historicamente “torturáveis”.

O processo de concepção das imagens amadoras é diferente do procedimento regular de um vídeo, curta ou longa-metragem. Enquanto as produções passam por manipulação, os vídeos amadores não passam por cortes ou edições, mostram a realidade da mesma perspectiva de alguém que estaria ali presente na filmagem. Podemos considerar por analogia que a lente da câmera funciona como o olho humano. Devido à popularização dos vídeos de baixa resolução fabricados por celulares, uma boa parte das pessoas é capaz de registrar imagens em movimento sem qualquer conhecimento prévio. “A maioria deles são compartilhados pela internet, pelo Youtube e outros *sites*” (BORDWELL, THOMPSON, 2013, p.91). Podemos considerar por analogia que a lente da câmera funciona como o olho humano e esta associação pode gerar vastas filmagens não editadas que serão exibidas no contexto familiar e apagadas em seguida. (BORDWELL; THOMPSON, 2013, p.91).

Penafria (2003) apresenta o conceito de plano-sequência com o filme Zapruder, um filme caseiro que tinha como objetivo gravar a chegada do Presidente Kennedy. No entanto, sem intenção, registrou o assassinato do Presidente<sup>1</sup>. "O espectador operador,

---

<sup>1</sup> O imigrante ucraniano Abraham Zapruder registrou, com uma câmera amadora 8 milímetros, o assassinato do ex-presidente dos Estados Unidos John Kennedy, durante um evento em Dallas, em novembro de 1963. A filmagem se tornou o principal registro do acontecimento e faz parte da memória visual dos EUA.

de facto, não realizou quaisquer escolhas de ângulos visuais: filmou simplesmente do lugar onde se encontrava, focando no plano o que o seu olhar – mais do que a objectiva – via" (PASOLINI, 1967:193). Uma característica dos filmes caseiros é a pouca qualidade técnica que os filmes possuem e essa natureza crua, sem alterações, e o próprio plano-sequência realçam um efeito de autenticidade. Por outro lado, a circunstância acidental desse filme constitui-se em um único pedaço que pressupõe uma narrativa inacabada e dificulta que uma única leitura seja posta sobre as imagens (PENAFRIA, 2003, p.4).

É evidente que cada indivíduo tem as suas concepções e faz associações diferentes ao assistir um vídeo, filme ou uma obra de arte. Essa interação é intitulada, no audiovisual, como narrativa, que é fundamental para interpretarmos o mundo. Também sofremos influência de outras histórias e, por isso, devemos apreciar especificamente, nessa pesquisa, como o vídeo constrói a narrativa:

Podemos considerar uma narrativa como uma cadeia de eventos ligados por causa e efeito, ocorrendo no tempo e no espaço. Uma narrativa é o que normalmente queremos dizer ao utilizar o termo história, mas mais adiante usaremos história de uma maneira um pouco diferente. Normalmente, uma narrativa começa com uma situação: uma série de mudanças ocorre de acordo com um padrão de causa e efeitos até que, finalmente, uma nova situação surge, levando ao fim a narrativa. Nosso envolvimento com a história depende do nosso entendimento do padrão de mudanças e estabilidade, causa e efeito, tempo e espaço (BORDWELL; THOMPSON, 2013, p.143).

Juntamente com a narrativa, o significado é um elemento importante para experimentamos as obras de arte, qualquer que seja a sua natureza. É uma maneira singular que cada espectador utiliza para analisar uma imagem. Os tipos de significados podem variar significativamente de espectador para espectador (BORDWELL; THOMPSON, 2013, p.119).

Nesse momento partimos para análise não só de aspectos técnicos do vídeo, mas também seus reflexos e discursos. Penafria (2003) exhibe diferentes formas para analisar um filme, a primeira, a análise textual corresponde à ideia linguística dos anos 60/70 de dividir em partes o filme e a partir disso perceber sua estrutura. As outras formas são por meio da análise de conteúdo e da análise poética. A análise de conteúdo por sua vez considera o filme como um relato e leva em conta o tema do filme. Para identificarmos qual o tema do filme, Penafria (2003) sugere que a resposta sobre o tema pode ser dada pelo complemento da frase: "Este filme é sobre..?" e logo após, desenvolver um resumo

---

da história e o exame detalhado do filme à luz do que o filme tem a dizer sobre o tema (PENAFRIA, 2003, p.7). Por sua vez, a análise poética concebe o filme como planejamento/ formação de efeitos e segue a estrutura: "1) enumerar os efeitos da experiência fílmica, ou seja, identificar as sensações, sentimentos e sentidos que um filme é capaz de produzir no momento em que é visionado; 2) a partir dos efeitos chegar à estratégia, ou seja, fazer o percurso inverso da criação de determinada obra dando conta do modo como esse efeito foi construído (PENAFRIA, 2003, p. 7).

Neste trabalho, partimos da ideia de que o estatuto de qualquer imagem é discursivo. Assim, mesmo em um relato cru e em plano-sequência - onde supostamente teríamos um acesso privilegiado a um fato tal como transcorreu na realidade histórica - os efeitos de sentido e a narrativa são construídos discursivamente.

#### 4.1 Abordagem policial no estado do Rio de Janeiro :



Figura 1 - Imagens de momentos de um vídeo mostrando uma abordagem policial no estado do Rio de Janeiro, conforme o link: <http://tiny.cc/2mcygz>  
Fonte: Captura de tela realizada pela autora com origem no perfil do Facebook: Cabeça Pensante.

Iniciamos a parte de análise com o vídeo<sup>2</sup> de uma abordagem policial no estado do Rio de Janeiro. Esse vídeo contém uma narração feita pela página Cabeça Pensante do

<sup>2</sup>Disponível em: <http://tiny.cc/2mcygz>

Facebook. Um cinegrafista amador registra o momento da chegada dos policiais em uma viatura em alta velocidade que quase atropela duas pessoas. Em seguida, um policial desce do volante visivelmente descontrolado, aponta a arma para duas mulheres que estão caminhando, atira no chão e esse disparo quase acerta as pessoas. Ele caminha até um senhor que está passando de bicicleta, pega na gola da sua roupa, chuta o pneu da bicicleta e o agride. Ele segue descontrolado para o outro lado da rua, onde outra pessoa passa pela calçada. Ele aponta a arma em direção às costas dessa pessoa, nesse momento ele poderia ter sido atingido sem nem saber de onde vinha. O policial continua descontrolado, aponta a arma para mais uma pessoa, ordena que ele coloque a sacola no chão, no meio dessa abordagem outra pessoa passa como se não estivesse percebendo o que está acontecendo e de forma natural passa na frente do policial, na frente da arma, empurrando um carrinho com objetos dentro. O policial pega a sacola do senhor que está sendo abordado, vê que não é nada, chuta e joga para o lado. O narrador acrescenta que na sacola estava a marmita do senhor. Ele, com medo, senta no chão, outro policial se aproxima com tranquilidade e tenta uma abordagem. O narrador finaliza que, por causa da construção do inimigo feita pelo Estado, todo periférico pode ser o inimigo. Todo morador de periferia, preto, pobre é um potencial inimigo até que se prove o contrário. E atribui a essa construção a responsabilidade por essas abordagens, por esses esculachos, por tanto sangue. "Isso tem que acabar."

É possível notar que a abordagem e o comportamento violento da polícia não chocam os moradores que ali estão, e eles sequer reagem às agressões como se a violência fosse rotina. Essa apatia pode ser associada ao conceito de ciclo da violência apresentado por Caldeira (2000), em que os abusos policiais são constantes, a violência e a impunidade são sequenciais. A polícia não passa por transformações e o judiciário não penaliza todos de forma igualitária. A anulação da justiça pode fomentar a insegurança e também incentivar as instituições privadas a fornecer meios de proteção ou de se obter justiça, assim como Caldeira (2000), evidencia ter ocorrido na sociedade paulistana.

O desconhecimento do procedimento legal e das medidas que podem ser tomadas em uma situação de abuso são perceptíveis e estrategicamente a polícia se vale disso. Embora muitas ações dispensem o prévio conhecimento da Lei de Tortura, nº 9.455/97 ou da Lei de Abuso de Autoridade nº13.869/19, a opção disponível muitas vezes é registrar, em vídeo, sem ser visto e identificado para que de alguma forma o agressor possa ser responsabilizado. Ser conduzido a uma delegacia de forma digna e ter ciência

do devido processo legal, dos recursos jurídicos que podem ser usados, ter um julgamento acompanhado de um advogado também contribuem para que o ciclo de violência cesse.

São quatro segundos no trajeto da viatura até a sua chegada na rua, tendo como objeto central, o veículo. Há uma mudança de plano com foco nas pessoas que quase são atingidas e nesse momento a imagem é ampliada em direção ao policial, daí em diante o vídeo é centrado nos passos desse policial. O vídeo tem duração total de 1 minuto e 21 segundos. O enquadramento define dois momentos importantes para interpretação do vídeo, o primeiro é o momento que a viatura percorre a avenida até o momento em que ela para e quase acerta as pessoas. Nesses dois, o objeto principal é a viatura. Há uma movimentação da câmera e, por isso, a imagem não se mantém estática. A imagem prova que os abusos são habituais e que são em locais específicos, pois não há nada acontecendo na rua e mesmo assim o policial desce da viatura transtornado. Essa procura por potenciais criminosos geralmente é feita em áreas periféricas. Caldeira (2000) mostra que os principais suspeitos não são adversários políticos, mas sim supostos criminosos e em maior parte pobres e negros (CALDEIRA, 2000, p.158).

Como fora apresentado por Pinheiro (1997) e Caldeira (2000), a história por trás das práticas policiais se repete e tem um padrão de violência que é seguido como norma institucional. No vídeo, o policial age como se não houvesse a possibilidade de ser filmado, ou melhor, como se não tivesse razões para ser flagrado por sua conduta, e menos ainda que poderia sofrer alguma punição. Desta forma, podemos relacionar sua ocorrência com o que Pinheiro (1997) explica por autoritarismo socialmente implantado, em que as práticas autoritárias penetraram tanto na política, como na sociedade. Vivenciamos, no ambiente macropolítico, as interferências das instituições do Estado, como, por exemplo, a polícia. A que interfere no nosso cotidiano é conhecida como "microdespotismo", pois estabelece definições de raça, sexo, classe social e outras ordenações (PINHEIRO, 1997, p. 47).

## 4.2 Abordagem policial no estado da Bahia

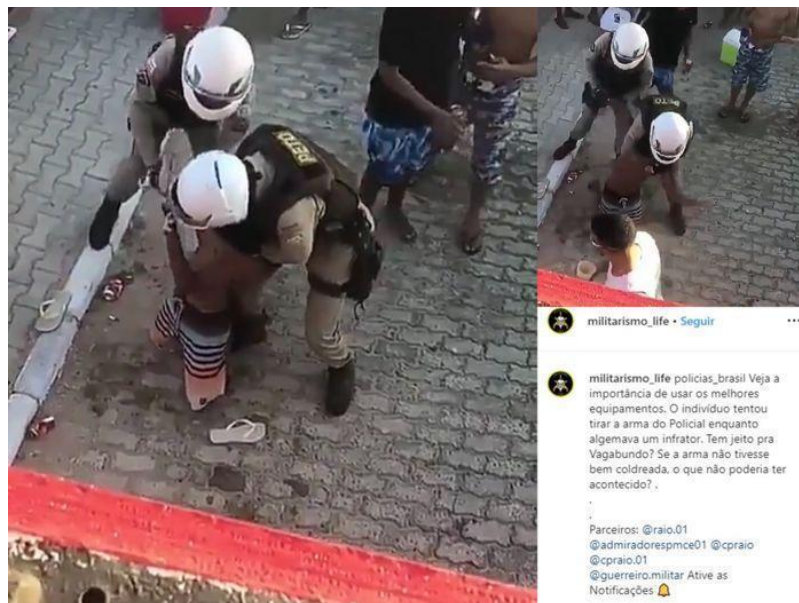


Figura 2 - Imagens de momentos de um vídeo mostrando uma Abordagem policial no estado da Bahia, conforme pode ser verificado no link: <http://tiny.cc/epcygz> Fonte: Captura de tela realizada pela autora com origem no perfil do instagram: @militarismo\_life

Durante uma festa, um jovem por cima de um muro faz o registro<sup>3</sup> de dois policiais tentando imobilizar outro jovem. O jovem detido apresenta resistência até que o policial aplica o golpe de imobilização, conhecido como mata leão. Em seguida, o mesmo estende as duas mãos para cima, como se estivesse se rendendo para que a agressão cesse. O policial segue com a abordagem truculenta. Dois homens se aproximam dos policiais para intervir, mas logo um deles também passa a ser agredido por outro policial. Nesse momento, a câmera se desloca bruscamente para o outro lado do muro, onde esse outro jovem é agredido com socos e pontapés. O cinegrafista amador retorna a filmagem para o primeiro jovem agredido. Quando o outro policial retorna para a primeira cena, os dois agente,s de forma desproporcional, derrubam o jovem no chão, mesmo já estando algemado. Ele fica imóvel por alguns segundos no chão e até o final do vídeo aparenta ter desmaiado. Os policiais arrastam o jovem pela rua, o cinegrafista acompanha com a câmera.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://tiny.cc/epcygz>



A legenda que acompanha a exibição do vídeo informa que o outro jovem agredido teria tentado retirar a arma do policial e que, por isso, o policial teria reagido de tal forma. Essa possibilidade não é confirmada no decorrer do vídeo. A ideia de que a captura de um acontecimento em plano sequência é completa e totalmente fiel é, segundo Penafria (2003), fantasiosa, pois como o registro é feito a partir de um ângulo por vez, esse registro é incompleto (PENAFRIA, 2003, p. 11). Essa hipótese não afasta a perspectiva de denúncia do vídeo que o cinegrafista utiliza, embora não registre todo o cenário, a cena principal continua sendo a abordagem violenta. Diferentemente da abordagem no Rio de Janeiro, algumas pessoas surgem diante da atitude do policial e demonstram incômodo com as agressões. Uma mulher se assusta com a conduta e o policial se aproxima dela para explicar a situação como se houvesse uma justificativa.

O vídeo tem duração de 59 segundos e foi publicado no perfil: @militarismo\_life. O nome esclarece que os administradores são apoiadores do militarismo. É evidente que há um reconhecimento dessas práticas como um padrão louvável assim como podemos ver no restante da legenda: “Veja a importância de usar os melhores equipamentos. O indivíduo tentou tirar a arma do policial enquanto algemava um infrator. Tem jeito pra vagabundo? Se a arma não tivesse bem coldreada, o que não poderia ter acontecido?” É possível notar que a posição de quem registra é desprovida de intencionalidade quanto ao lugar de enunciação, isto é, o cinegrafista amador não tem prática profissional, apenas filma o fato. A conotação e os ambientes que o registro pode assumir não estão atreladas ao criador desses vídeos (POLYDORO, 2016, p. 18). Por isso, muitos vídeos de abusos policiais têm sido desviados de seu propósito de queixa para um puro incentivo à violência, ao autoritarismo e à tortura.

Pinheiro (1997) pontua que, predominantemente, o pobre, o trabalhador rural e sindicalistas, grupos minoritários são considerados como alvos da violência policial (PINHEIRO, 1997, p.44). Desde o primeiro vídeo, notamos que os indivíduos que são enquadrados pela polícia são exatamente indivíduos negros, pobres e/ou marginalizados. Essa abordagem violenta é sustentada pela discriminação da elite contra o pobre, pois a concepção dessa parte da sociedade é de que os pobres são perigosos (PINHEIRO, 1997, p. 46). E o seu lugar de origem também é tido como perigoso, como o princípio do mal. Esses estereótipos são frequentemente reforçados pelo sistema judiciário, que acusa e pune apenas os crimes praticados pelos indivíduos das classes mais baixas enquanto os crimes praticados pelas elites ficam sem punição, mas também pelo policial que age com

truculência por assimilar que a sua missão é proteger o rico do pobre (PINHEIRO, 1997, p. 46).

O discurso que impera na sociedade atual de que “bandido bom é bandido morto” demonstra como a coletividade enxerga esses indivíduos. No vídeo, o homem detido é negro. O outro homem agredido também é negro. E majoritariamente nessa análise todas as vítimas de abuso são negras. Hall (2001) argumenta que, diante de uma representação, o significado não é fixo e depende de um contexto histórico e cultural. Com isso, é evidente que as instituições de ordem reverberam a lógica de agressão como meio de controle social, assim como no período de escravidão, explica Caldeira (2000). As técnicas de regulação são aplicadas ao corpo, ou seja, corpos negros são colocados à margem e são criminalizados o tempo todo através da ação da polícia. O jovem negro é representado no vídeo não como indivíduo detentor de direitos, mas com um corpo que é historicamente vigiado e punido.

#### 4.3 Palhaço na mão da polícia é brinquedo



Figura 3 - Imagem de um momento do vídeo intitulado “Palhaço na mão da polícia é brinquedo”, conforme o link: <http://tiny.cc/krcygz> Fonte: Captura de tela realizada pela autora com origem no perfil do instagram: @militarismo\_life

Examinaremos agora o vídeo<sup>4</sup> que está representado pela (Figura 3) e se inicia com o registro de um policial e um jovem detido dentro de uma viatura. O policial executa um roteiro simplista para que esse homem reproduza uma canção que é de conhecimento de militares em treinamento (Figura 4). Embora não tenha uma iluminação propícia para visualização de detalhes e nem para identificação desse homem, é possível notar por meio da lanterna que o policial utiliza, que há grades no fundo atrás desse homem e que é similar às de um camburão. Esse instante pode ser interpretado como um momento de satisfação do policial que exhibe o seu troféu, a sua conquista, o homem preso. Em poucos segundos o homem começa a cantar a música: "Palhaço na mão da polícia é brincado, impõe muito terror, muito frio e muito medo (Anexo E)." mas é interrompido pelo policial com a ordem de que o homem pare e recomece. O homem detido é obrigado a reproduzir a frase, mas é interrompido novamente por cometer um erro e nesse momento o policial agride e xinga o suspeito.

A legenda do vídeo no *Instagram* trata com ironia que o jovem detido está sendo ensinado pelo policial, como vemos na legenda: "Estão aprendendo direitinho", em referência ao policial que ensina a canção para o jovem. Há uma bolha que compactua com essas condutas. Além disso, diversos perfis utilizam essas imagens como conteúdo motivacional para jovens que desejam ingressar na carreira policial. O que justificaria a produção do vídeo e o lugar em que é reproduzido. A duração do vídeo é de 22 segundos e se mantém em um único enquadramento que tem o rosto do homem coberto pelos braços e parte das pernas que aparecem dobradas pelo espaço em que ele está. Não é possível identificar se o homem que está detido possui uma tatuagem de palhaço.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <http://tiny.cc/krcygz>



Figura 4 - Imagem de momento do vídeo intitulado “Canções Treinamento Físico Militar”, conforme pode ser visto no vídeo contido no link: <http://tiny.cc/tucygz> Fonte: Captura de tela realizada pela autora com origem no perfil do instagram: @cancoesdetfm

De acordo com uma pesquisa realizada por Guilard e Costa (2018), a influência dessas canções no imaginário dos militares que estão em formação pode, por um lado, auxiliar na manutenção da saúde mental, na prevenção do estresse e na diminuição da sensação de cansaço físico, possibilitando ao militar ânimo para continuar correndo ou marchando. Por outro lado, nessa lógica, os indivíduos caminham para a robotização de suas ações e almejam a eficiência de uma máquina, ou seja, trata-se de uma busca por soldados cujas capacidades físicas sejam disciplinadas à força para se aproximarem cada vez mais da eficácia de aparatos não-humanos. O que por lógica, nos levaria para a aceitação pessoal da desumanização das ações de tais soldados (GUILARD; COSTA, 2018, p. 165).

A conexão entre a música (Anexo E) e, especificamente, as medidas que a polícia tomaria ao ter um palhaço em suas mãos se dá pela crença de que aquele que tem a tatuagem de um palhaço sob a pele é um assassino de policiais. Conforme pode-se verificar no julgamento relatado a seguir: O ministro relator, Sebastião Reis Júnior, indeferiu o recurso em Habeas Corpus, nº 72.276/ 2016, em que se solicitava a soltura de um acusado de tentativa de homicídio em que a vítima era um policial. Considerou-se que o acusado demonstrava ser extremamente perigoso, uma vez que declarou ter comprado um revólver calibre 38, com antecedência mínima de uma semana, com o intuito de matar um policial civil, destacando-se o fato de possuir tatuagem de palhaço, que segundo o próprio acusado significa “assassino de policiais”, além disso ficando em liberdade o acusado, representaria um perigo concreto para as vítimas. Demonstra-se, com este

exemplo, como a tatuagem de palhaço é usada como código de identificação tanto para os criminosos como para a polícia.

Para além desse julgado, há vídeos no *Youtube* que corroboram para esse ambiente de caça aos indivíduos que tenham tatuagem de palhaço. Em um deles, policiais agridem homens ao identificar a tatuagem de palhaço. Em outro, o policial obriga a pessoa a raspar a tatuagem com um caco de telha. Por último, uma faca é utilizada para arrancar a tatuagem. Os três vídeos citados foram removidos do *Youtube* por violarem a política sobre assédio e bullying.

#### 4.4 Pedestal ou Fuzil



Figura 5 - Imagem de um momento do vídeo intitulado “Pedestal ou Fuzil?”, conforme pode ser verificado no link: <http://tiny.cc/8ucygz> Fonte: Captura de tela realizada pela autora com origem no vídeo do Portal G1.

O vídeo<sup>5</sup> representado pela (Figura 5) foi veiculado no programa Estúdio i<sup>6</sup>, da GloboNews<sup>7</sup>. Tem duração de 1 minuto e 18 segundos. A reportagem tem 11 minutos e 44 segundos.

O contexto vivido pelos policiais e a população prova que os efeitos podem ser percebidos para além dos policiais. A própria fala da jornalista, Maria Beltrão,<sup>8</sup> ao comentar sobre o vídeo, é regada pelo conceito de fala do crime de Caldeira (2000), que consiste em: "todos os tipos de conversas, comentários, narrativas, piadas, debates e brincadeiras que têm o crime e o medo como tema" (CALDEIRA, 2000, p.27).

A jornalista diz:

"Violência no Rio de Janeiro. Todo dia tem uma notícia, né!? É uma violência que dá medo, deixa todo mundo assim sempre em estado de alerta, principalmente dependendo do lugar por onde você anda. Dá tanto medo que coisas simples do nosso cotidiano provocam cenas como as que a gente vai ver agora, um morador de uma comunidade, na zona oeste da cidade, foi parado e repreendido por policiais porque ele estava segurando um pedestal de microfone, um equipamento muito comum entre os músicos",

Beltrão salienta que, na concepção do policial, o objeto podia ser confundido com um fuzil e a cena está circulando nas redes sociais.

Caldeira (2000) alerta que a repetição das histórias e que a fala do crime só fortalecem o cenário de insegurança, de perigo e de estresse das pessoas a partir de uma lógica em que o medo é construído e reproduzido, em vez de ser afastado (CALDEIRA, 2000, p. 27).

Um policial inicia a gravação ao notar dois indivíduos em uma moto, na Vila Vintém, saindo de uma favela, com um objeto na mão. O policial fala: "Depois nego diz que morre à toa? Olha só o que parece que ele está na mão. O que parece que ele está na mão?", pergunta o policial. Depois ele morre e a culpa é de quem? Do polícia", diz o agente. O policial dá ordem para que os homens encostem a moto para averiguação, ele manda que o rapaz que está com o objeto explique o que é que ele está segurando. O rapaz explica que o objeto é um pedestal de microfone e o policial, sem acreditar, afirma: "Você

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://tiny.cc/8ucygz>

<sup>6</sup>Estúdio i é um programa jornalístico de entrevistas, debates e comentários que procura mesclar informalidade e informação, sendo exibido de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h na GloboNews.

<sup>7</sup>GloboNews é um canal de televisão por assinatura brasileiro sediado no Rio de Janeiro, capital do estado brasileiro homônimo e que transmite uma programação jornalística durante as 24 horas do dia. O canal foi inaugurado em 15 de outubro de 1996 pela programadora Globosat.

<sup>8</sup>É jornalista e apresentadora do programa Estúdio i, da GloboNews.

é louco, cara. Isso não existe. Você não pode sair com isso à noite. Você saindo de favela, da comunidade, eu te abordei." O rapaz que está portando o objeto pede perdão ao policial e diz que já não vai mais sair com o objeto novamente. O policial insiste que essa confusão poderia ter custado a vida dele e do seu colega que estava pilotando.

Depois de reproduzir o vídeo, a jornalista destaca que a visão do policial coincide com a dos integrantes da bancada do jornal que de fato o pedestal parecia ser um fuzil. A jornalista, que é mediadora das discussões, inicia sua fala pelo ponto de vista de que a atitude do policial é um alerta ao morador que desconsidera o contexto em que eles estão inseridos e que os danos de carregar aquele objeto poderia causar uma consequência irreparável, a sua morte. Ao mesmo tempo a jornalista considera que a fala do policial soa como um desabafo e interpreta: "Pelo amor de Deus, nós vivemos em um estado de tensão enorme." Além disso, Beltrão pontua que: "É claro que o que é chamado de pré-conceito, pode ser da polícia como também pode ser da sociedade e que a saída desse jovem do Leblon não acionaria o mesmo alerta". Disse ainda que: "A gente sempre tem que separar a comunidade do traficante, mas na visão do policial esse aqui é o lugar onde tem o confronto." A explicação desse alerta ser manifestado em ambientes periféricos se dá pela associação de que o crime e os criminosos nascem no mesmo local, ou seja, nas favelas e cortiços (CALDEIRA, 2000, p.79).

"Esse rapaz renasceu", diz André Trigueiro<sup>9</sup>, que é um dos integrantes da bancada. Ele reitera que, diante de uma fala recente do governador do estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel<sup>10</sup>: "Quem estiver com fuzil é pra mirar na cabecinha." É notório que "As instituições do estado encarregadas de garantir a lei e a ordem são em larga escala disfuncionais" (PINHEIRO, 1997, p.48). E coincide com o posicionamento do governador Witzel. Além disso, o jornalista contextualiza que no Rio de Janeiro e em boa parte do Brasil, há um esquema de assaltos rápidos envolvendo um motociclista e um garupa e que essa característica está no radar da polícia e, além disso, dependendo lugar e da situação, abordagens como essa são frequentes.

"Você vê que o policial que quer seguir as regras, que não necessariamente quer sair atirando, também é prejudicado por esse nível de violência, por esse incentivo ao

---

<sup>9</sup>É um jornalista brasileiro especializado em jornalismo ambiental.

<sup>10</sup>É um advogado, ex-juiz federal, atual governador do Rio de Janeiro filiado ao Partido Social Cristão.

Bang-Bang e a sair atirando." comenta Sandra Kogut<sup>11</sup>. A cineasta resume que "todo mundo é vítima desse incentivo à violência."

Maria Beltrão ressalta que o policial poderia ser processado e que, diante da lei, o policial não poderia presumir a culpa e agir. Em outro momento o governador Witzel defendeu que, se ainda fosse juiz, o policial que atirasse "na cabecinha" sem estar em confronto direto, não seria penalizado. Beltrão indica que ele não é mais juiz e sim, o governador do estado. Irá provocar a justiça para que isso fique claro. Sidney Garambone<sup>12</sup> aponta que o episódio está todo errado. Que não é possível que um morador tenha que pensar duas vezes antes de sair de como está se vestindo ou o que está levando.

---

<sup>11</sup>É uma cineasta brasileira. Estudou filosofia e comunicações na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

<sup>12</sup>É um jornalista brasileiro e atualmente editor da Globo.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, podemos observar pelos vídeos de violência policial que os abusos estão presentes: (1) nas diferentes regiões do país; (2) que as mídias tradicionais estão se apropriando desse conteúdo não-profissional; (3) que os abusos de poder não se caracterizam apenas pela violência física, mas sobretudo pela flagrante desigualdade de poder e desrespeito aos direitos humanos como originalmente concebidos, devido à uma percepção historicamente distorcida deste termo.

A análise contida neste trabalho identifica que os vídeos são divulgados nas redes sociais com duas intenções essenciais:

- Em caráter de denúncia, frente à condição de impotência da sociedade. Pois a quem a população vai recorrer se quem deveria garantir a fiel execução das leis, é também quem as infringe? A manifestação indignada da população nas redes sociais se apresenta como única defesa possível, pela segurança que é sentida por trás das telas dos dispositivos virtuais.

- Como exaltação do ato violento, compartilhado pelos próprios policiais ou pela parcela da população que apoia tais atos, a partir do raciocínio de que a agressão é justificada. Nesse ponto cabe adicionar uma característica específica – a dos vídeos de abusos de autoridade lançados na internet com foco no público que pretende ingressar na carreira policial, como incentivo a fazer parte da corporação. Essas motivações favoráveis à violência cometida pela autoridade policial e/ou militar evidencia tanto a distorção do significado dos direitos humanos, já extensivamente mencionada, como também a ideia da proteção do patrimônio como justificativa para a omissão na proteção à vida e à dignidade humana, mostrando as relações entre o apoio a ações violentas e ilegais da polícia, a valorização da desigualdade e o incentivo ao preconceito em relação aos grupos sociais menos favorecidos.

As razões para que estes comportamentos, valores e ideologias ocorram são múltiplas e interseccionais, sendo difundidas e naturalizadas ao longo de uma longa história de violações de direitos, omissões e agressões cometidas contra uma população vulnerável.

Estudos como este, que apresentam análises acerca da realidade registrada com uma noção crítica denunciadora de uma prática cultural, podem contribuir com um

impacto nessa própria prática cultural, modificando-a pelo exercício de indignação exposto. Vídeos realistas como os que aqui foram usados representam uma noção da atualidade e que varia de acordo com a cultura. A relação dos vídeos é bidirecional, isto é, a sociedade interage com os vídeos ao mesmo tempo que o conteúdo do vídeo é um reflexo da própria sociedade. A apresentação de críticas e o impacto social desse conteúdo pode inibir o registro dos vídeos amadores, provocando o surgimento não apenas de outro tipo de material, mas também do próprio comportamento que eles ilustram, devido à sua proximidade com a realidade “nua e crua”.

Desta forma, cabe incentivar novas pesquisas neste campo ainda tão pouco explorado, sobre temáticas socioculturais, buscando ampliar o escopo de investigação tanto dos formatos de vídeos, como de seus meios de reprodução e divulgação, perpassando o local de iniciação garantindo a abrangência da pesquisa para outros Estados e até mesmo países. Além disso, o arcabouço teórico de referência poderia ser também ampliado para contemplar outros pesquisadores importantes nas análises sociológicas.

Assim, a comunicação poderá prestar à sociedade sua contribuição para um mundo mais justo e humano.

## REFERÊNCIAS

BORDWELL, David; THOMPSON, Kristin. **A arte do cinema: uma introdução**. 1ª reimpressão, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2000. 400 p.

HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

PENAFRIA, Manuela . **O plano-sequência é a utopia. O paradigma do filme-Zapruder.\***. 2003.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Autoritarismo e transição**. Revista USP, São Paulo, p. 12, 1991.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. Tempo Social, São Paulo, Maio 1997.

POLYDORO, Felipe da Silva. **Vídeos amadores de acontecimentos: Realismo, evidência e política na cultura visual contemporânea**. São Paulo, 2016. 176 p. Tese (Escola de Comunicações e Arte) - Universidade de São Paulo.

GUILIARD, Ludmylla Cristina; COSTA, Leon Denis. **As canções militares como instrumento didático para o treinamento e formação profissional de policiais na Polícia Militar do Estado de Goiás**. 2018.

PÔRTO JR., Gilson; ANJOS, Ana Carolina Costa dos. **Comunicação, jornalismo e educação: novas narrativas e espaços educativos**. Brasil. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2016. 243 p. Disponível em: <http://www.editorafi.org>

AUGUSTO, M.H.O. **Segregação social e violência urbana**. Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, Universidade de São Paulo, v.17, n.48, p. 216-222, fev. 2002.

FRANCO, Luiza. Mais da metade dos brasileiros acham que direitos humanos beneficiam quem não merece, diz pesquisa. **BBC NEWS BRASIL**. São Paulo. 2018, 11, agosto, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45138048>

ONU BRASIL. O que são os direitos humanos?. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/> Acesso: 04/11/2019.

BRASIL, Constituição Federal (1988), **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso: 20/11/2019.

MAZZA, Luigi; ROSSI, Amanda; BUONO, Renata. A polícia que mais mata. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/policia-que-mais-mata/> Acesso: 08/11/2019

STJ. RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 72.276 – AL (2016/0159841-0).Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior. DJ: 07/06/2016. **JusBrasil**. 2016. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/346603192/andamento-do-processo-n-2016-0159841-0-recurso-habeas-corp-07-06-2016-do-stj?ref=feed>>. Acesso em: 13 Nov. 2019.

## **VIDEOGRAFIA**

ABORDAGEM policial no estado da Bahia. 2019. Vídeo (59s). Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Byc8VqoAtqC/>. Acesso em: 13 Nov. 2019.

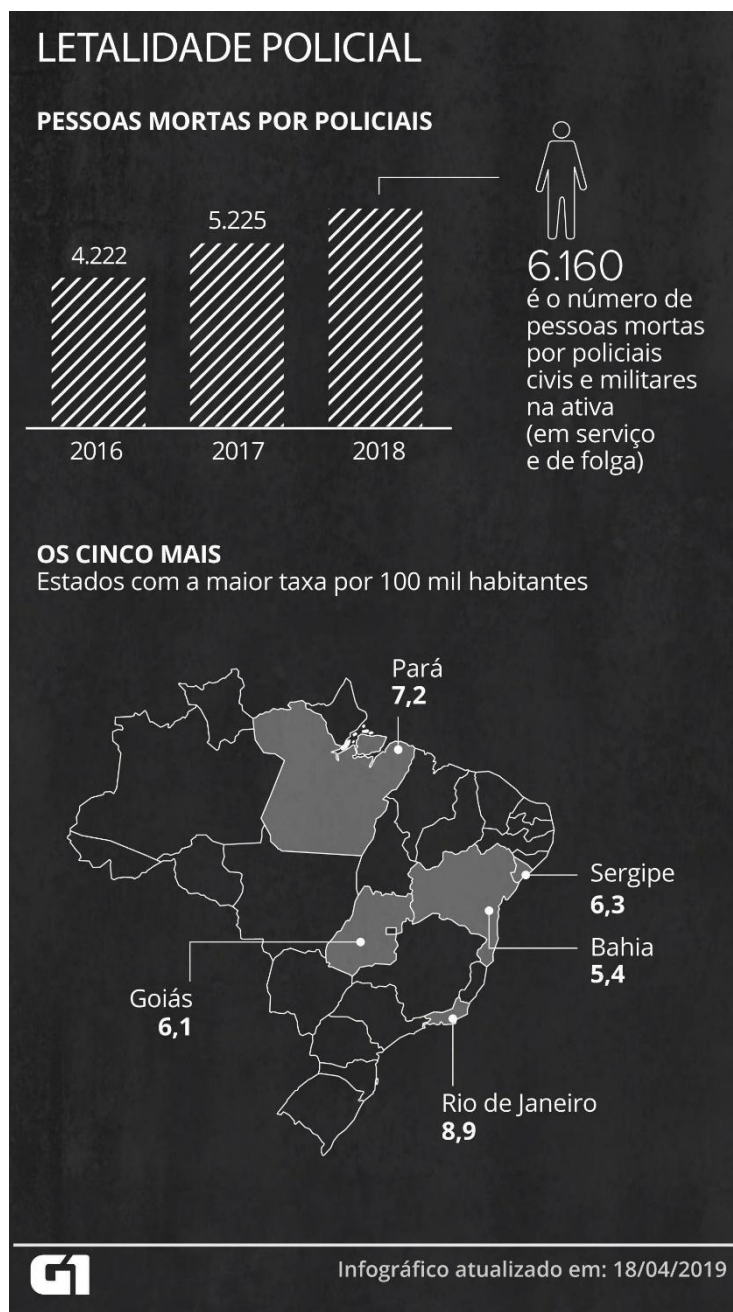
ABORDAGEM policial no estado do Rio de Janeiro. Produção de Traficando Informação. 2017. Vídeo (1m22s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TpC8EadYx0k&fbclid=IwAR3G1Ukb2jweBbc-6FJFAw3WkDAR-KS3bk7jdT8Vq5GKmkBoKGdBIAfD>. Acesso em: 15 Nov. 2019.

EM VÍDEO, PM confunde pedestal de microfone com fuzil em abordagem no Rio. GloboNews, 2019. Reportagem (11m44s). Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/videos/v/em-video-pm-confunde-pedestal-de-microfone-com-fuzil-em-abordagem-no-rio/7939061/>. Acesso em: 15 Nov. 2019.

PALHAÇO na mão da polícia é brinquedo. Produção de Guerreiros de Farda. 2019 (22s). Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BsYPlkOnFIP/>. Acesso em: 13 Nov. 2019.

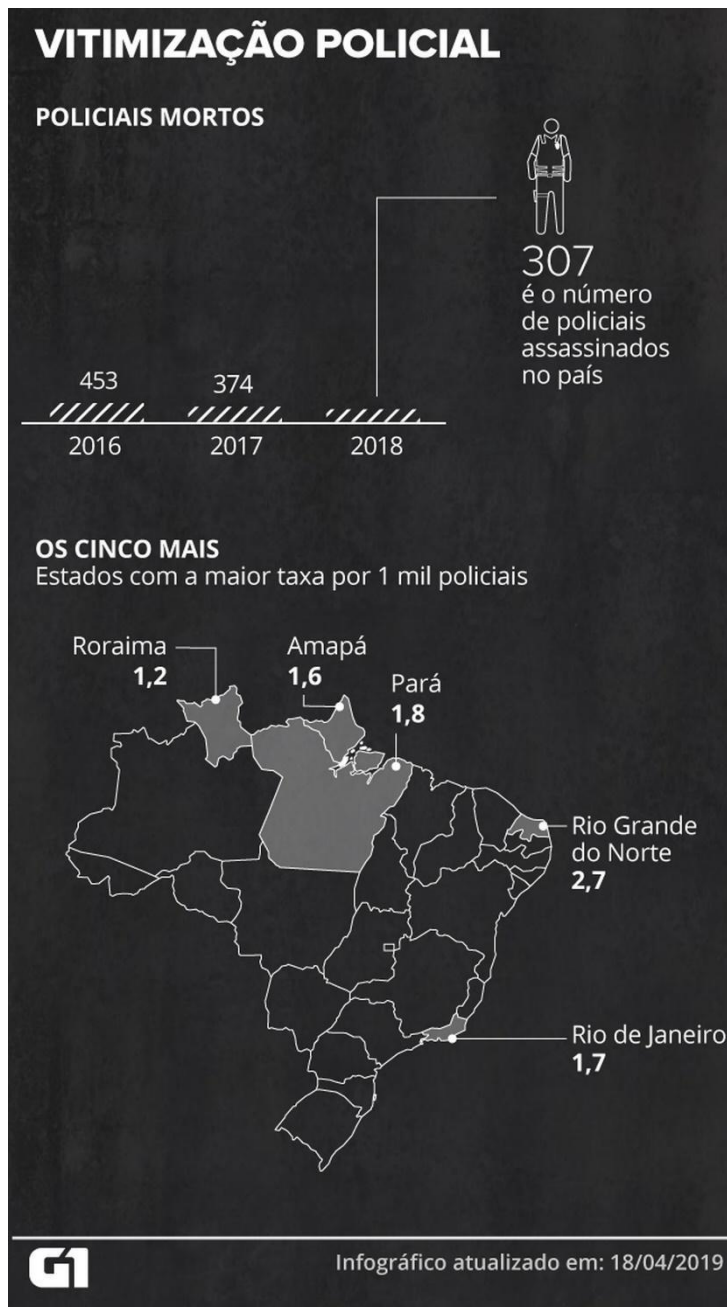
## ANEXOS

### ANEXO A



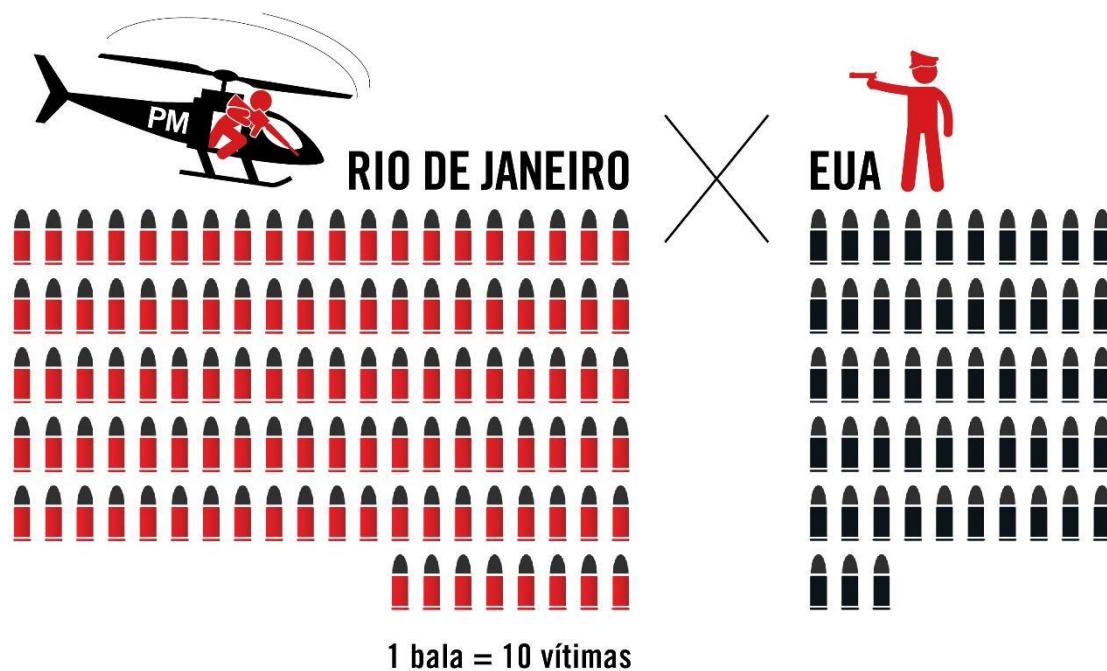
Infográfico com índices de letalidade policial nos últimos anos, também com referência aos Estados brasileiros publicados em 18/04/2019 no portal G1.

ANEXO B



Infográfico com o número de policiais mortos no país. Atualizado em 18/04/2019, divulgado no Portal G1.

ANEXO C



Infográfico com número de pessoas mortas pela polícia do Rio de Janeiro entre Janeiro e Julho de 2019 (1075) em comparação com os Estados Unidos no mesmo período (528), considerando que os Estados Unidos possuem 19 vezes a população do Rio. Fonte: Revista Piauí. Agosto/2019.



## ANEXO D



Figura 1: Foto com um agente da delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis do Rio de Janeiro empunhando um bastão onde se lê: Direitos Humanos, fazendo alusão à ideia de que os Direitos Humanos só são aplicados à “Bandidos” que não fazem jus, merecendo a violência em seu lugar. Fonte: vermelho.org.com

## ANEXO E

### LETRA DA CANÇÃO MILITAR MENCIONADA NO VÍDEO 3

#### CAVALEIRO DAS TREVAS

#### CANÇÕES DE TFM

Cavaleiros das trevas é o batman

Usa farda preta e uma capa tática

Nas trevas ele sabe camuflar

Tem curso caveira pra dissimular

Palhaço maldito é o coringa

Usa maquiagem e roupa colorida

Palhaço na mão da polícia é brinquedo

Impõe muito terror muito frio e muito medo

Aqui no amazonas não existe superman hei

Surge o chamado a polícia é que vem hei

Pararararara hei (3x)

## ANEXO F

## PESSOAS MORTAS PELA POLÍCIA EM 2018

UF	Nº DE PESSOAS ASSASSINADAS	TAXA POR 100 MIL HAB
RIO DE JANEIRO	1.534	8.9
PARÁ	612	7.2
SERGIPE	144	6.3
GOIÁS	425	6.1
BAHIA	797	5.4
AMAPÁ	44	5.3
ALAGOAS	162	4.9
RORAIMA	25	4.3
RIO GRANDE DO NORTE	134	3.9
PARANÁ	318	2.8
CEARÁ	221	2.4
ACRE	21	2.4
MATO GROSSO	76	2.2
SÃO PAULO	851	1.9
MATO GROSSO DO SUL	48	1.7
SANTA CATARINA	98	1.4
RIO GRANDE DO SUL	140	1.2
AMAZONAS	50	1.2
PERNAMBUCO	116	1.2
ESPÍRITO SANTO	46	1.2
MARANHÃO	72	1.0
PIAUI	26	0.8
PARAÍBA	29	0.7
MINAS GERAIS	151	0.7
RONDÔNIA	9	0.5
DISTRITO FEDERAL	8	0.3
TOCANTINS	3	0.2
BRASIL	6.160	3.0

Fonte: Secretarias de Segurança.

## ANEXO G

## POLICIAIS MORTOS EM 2018

UF	Nº DE POLICIAIS ASSASSINADOS	TAXA POR 1 MIL POLICIAIS
RIO GRANDE DO NORTE	25	2.7
PARÁ	35	1.8
RIO DE JANEIRO	89	1.7
AMAPÁ	7	1.6
RORAIMA	3	1.2
SERGIPE	5	0.8
SÃO PAULO	60	0.6
AMAZONAS	6	0.6
PERNAMBUCO	12	0.5
ESPÍRITO SANTO	5	0.5
BAHIA	17	0.4
CEARÁ	8	0.3
ACRE	1	0.3
MATO GROSSO DO SUL	2	0.3
PIAUI	2	0.3
PARAÍBA	3	0.2
MARANHÃO	4	0.2
MATO GROSSO	2	0.2
RIO GRANDE DO SUL	4	0.2
MINAS GERAIS	7	0.2*
PARANÁ	3	0.1
DISTRITO FEDERAL	2	0.1
ALAGOAS	1	0.1
RONDÔNIA	0	0.0
SANTA CATARINA	0	0.0
TOCANTINS	0	0.0
GOIÁS	4	**
BRASIL	307	0.6

Fonte: Secretarias de Segurança / \* Minas Gerais não informa o efetivo da Polícia Civil /

\*\* Goiás não informa o efetivo das duas polícias